Reenquadramento Guarda Municipal para benefícios com paridade do IPREM de Mogi das Cruzes

Data de Publicação: April 3, 2024

Informamos que em razão da publicação das Lei Complementares n 188 e 189 de 2023, que disciplinam a reestruturação e reenquadramento da Guarda Municipal, os servidores aposentados e pensionistas do IPREM de Mogi das Cruzes que possuem paridade, e que estejam vinculados ao cargo de Guarda Municipal e suas alterações anteriores, terão seus benefícios reajustados, nos termos das leis supracitadas, a partir do pagamento em 05/04/2024.

Ressaltamos que o índice de reajuste anual dos servidores que possuem paridade ainda não foi publicado e se encontra em trâmite na Câmara Municipal até a presente data.

Lei 188

Lei 189